



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEUSMIRO PEREIRA DE SALES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1441/2006 de 12/12/2006.

RESOLUÇÃO:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-4.000,00- (Quatro Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....4.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....4.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz, Paraná, 11 Setembro de 2007.


DEUSMIRO PEREIRA DE SALES

PRÉSIDENTE


LUCIANO SOARES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

Edição - 6.909

PUBLICADO NO
<i>Journal Tribuna de</i>
<i>Antônio Cda.</i>
EM <i>24</i> / <i>10</i> / <i>2007</i>
FOLHAS <i>4</i> / <i>1</i>